



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 41/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 885/2025
Protocolado em: 23/06/2025 13h35

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AO VEREADOR PATRICK JOSÉ SANTOS
OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira, pelo qual deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 8 (oito) dias a partir de 23/06/2025;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso II, da Resolução 12/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 8 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Patrick José Santos Oliveira no período de 23/06/2025 a 30/06/2025, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 41/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/06/2025 13:34:19

Hash Interno: 7rbss3qi93tbmotaf7ynrkker1zajtjg5qblg5d4



Chave de Verificação

O4NPL-OJXHF-GG60C-DWFBA-98TYW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 23/06/2025 13:35

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **O4NPL-OJXHF-GG60C-DWFBA-98TYW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

